



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**



- Inexigibilidade n.º 13/2015

A Câmara de Vereadores de Montenegro/RS comunica que, em despacho proferido no Processo nº 377 – SI 197/15, o Presidente Márcio Miguel Müller reconheceu e ratifica a contratação das empresas Rádio Editora Picos Ltda., no valor de R\$ 9.676,00; Empresa Jornalística Ibiá Ltda., no valor de R\$ 13.529,40; Porto dos Guimarães Empreendimentos Comerciais Ltda. – ME, no valor de R\$ 4.050,00; Robin & Muller Ltda., no valor de R\$ 1.026,00; Editora Ibiá Ltda., no valor de R\$ 1.320,00, para prestação de serviços de divulgação do site oficial da Câmara Municipal. Inexigível a licitação de acordo com o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. Montenegro, 27 de outubro de 2015.

Presidente – Márcio Miguel Müller